Copia - Tabellião Pedro Evangelista de Castro - Rua do Rosario, 57 - Lº 8 fls 95 a fls. 99 - Escriptura de venda de um terreno na Estação da Apparecida, Estado de S. Paulo, que á Fazenda Federal fazem Domingos José de Andrade e sua mulher, na fórma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de N. Senr Jesus Christo de 1898, aos 27 de Janeiro, Em esta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo com o meu ajudante abaixo declarado, ahi presente, perante mim, compareceram justos e contractados: - como outorgantes vendedores Domingos José de Andrade e sua mulher D. Maria Rita Marcondes de Andrade, representados neste acto por seu bastante procurador Antonio Gonçalves Morgado Rios, em virtude dos poderes da procuração que exhibiu e fica archivada, depois de registrada no livro 160, d'este Cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os outorgantes proprietarios, moradores na Cidade de Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, os presentes moradores nesta Cidade, - reconhecidos como os proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, a quem tambem reconheço, do que dou fé; assim como de me haver sido a presente

escriptura distribuida em data de hoje. E pelos outorgantes vendedores, por seu bastante procurador, me foi dito perante as mesmas testem.as, o seguinte: 1º) Que elles outorgantes são legitimos senhores e possuidores de um terreno na Estação da Apparecida, da Estrada de Ferro Central do Brazil, ramal de S. Paulo, freguezia e Cidade de Guaratinguetá, estado de S. Paulo, cujo terreno tem conforme a planta que fica archivada na Repartição Competente do Thesouro Federal, e fica fazendo parte integrante desta escript.a 26m de frente e fundo e 32m. de fundos. 2º) Que esse terreno faz parte de uma chacara na Capella da Apparecida, que o primeiro dos outorgantes houve por compra feita a Fortunato Cordeiro de Mesquita Guerra e outros, por escriptura publica de 1º de Abril de 1898, em Notas do Tab.m Ernesto Nogueira de Camargo, livro nº 36, fls. 4, da referida Cidade de Guaratinguetá. - Que esse terreno acha-se livre e desembaraçado de quaesquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. - 4.º) Que pelo presente Instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal o referido terreno, pelo preço e q.tia de Reis 1:500$000, que os outorgantes recebem na Repartição Competente do Thesouro Federal, em moeda corrente, á vista do traslado desta devidam.te transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma passarem na referida Repartição.

5º/ Que assim transferem todo o dominio, servidões, direitos e acções sobre o referido terreno á outorgada, que fica immittida na posse em virtude deste Instrum.to e da clausula Constituti; obrigando se os mesmos outorgantes a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, ficando a Fazenda Federal a paz e salva de quaesquer duvidas e Contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente do chamamento a autoria, tudo por si, seus herdeiros e successores. E pelo Snr. Director foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal e authorisado por despacho do Snr Ministro da Fazenda, de 15 do Corrente mez e anno, exarado no Aviso n.º 80, de 3 de Dezembro de 1897, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acceitava as Condições do presente Contracto. Não paga imposto de transmissão (artigo 51 n 1, do Decreto 2800, de 19 de Janeiro de 1898) e apenas sello proporcional na fórma das disposições legaes em vigor. Pagou se de sello, tres mil e tresentos reis. Assim convencionados pediram-me nestas Notas lavrasse a presente escriptura que fiz escrever pelo meu Ajudante juramentado Adrião Caetano Pereira de Figueiredo e lhes sendo lida e ás testemunhas, acharam conforme, acceitaram e assignam com as mm.as testemunhas Henrique Antão d'Oliveira e Souza e Francisco Eugenio de Araujo

fiuma, perante mim Pedro Evangelista de Castro Tab.m que a subscreve. Rio de Jan.º 27 de Jan.º de 1898. "Antonio Gonçalves Morgado Reis" "Carlos Augusto Naylor" "Henrique Antão d'Oliveira e Souza" "Francisco Eugenio de Araujo fiuma" (Estavão Collados e devidamte inutilisadas estampas no valor total de 3:300.rs) Trasladado hoje. E eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico do tabellião e assignado) Pedro Evangelista de Castro. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 27 de Setembro de 1923 José Leite Soares Junr — 3º escrip. do Thr. Nl. Horacio Guterres, addido ao Thesouro Nacional